

**Ofício nº 116/2024 – G.P.**

Proc. CM nºs 9424/2021, 1956/23 e 2923/23

Santo André, 3 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cópia das Leis nºs 10.778, 10.779 e 10.780, de 2024, promulgadas por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
30/2024	10.778/2024	Declara de utilidade pública a Instituição “ONG TORRE FORTE”.
6/2024	10.779/2024	Dispõe sobre a adoção da técnica de mediação para solução de conflitos no ambiente escolar da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências.
8/2024	10.780/2024	Institui a lei “Faixa de Moto”, que cria faixa exclusiva para motocicletas nas principais vias de circulação do município de Santo André.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IGS/.

